Portaria n. 001 de 02 de janeiro de 2020

Designa Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto no âmbito da Secretaria da Cultura do Município e dá outras providências.

O **Secretário da Cultura e do Turismo do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal s/n, publicado em 05 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação;

Considerando os artigos 67 e 73 da Lei nº. 8.666/1993 e o Termo de Recomendação CGM n. 009/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos ligados à Secretaria de Cultura e do Turismo.

Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto	Contratos
Fábio Wanderley Manzi Cavalcante Júnior	Antônio Carlos Dantas Santos	Alex Almeida Lima	190/2019, 191/2019, 192/2019, 193/2019, 194/2019

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Cultura e Turismo do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 03 de setembro de 2019, 485º da Capitania de Ilhéus e 138º de elevação à Cidade.

Fábio Wanderley Manzi Cavalcante Júnior

Secretário de Cultura e Turismo

Portaria n. 002 de 02 de janeiro de 2020

Designa Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto no âmbito da Secretaria da Cultura do Município e dá outras providências.

O **Secretário da Cultura e do Turismo do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal s/n, publicado em 05 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação;

Considerando os artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/1993 e o Termo de Recomendação CGM n. 009/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos ligados à Secretaria de Cultura e do Turismo.

Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto	Contratos
Fábio Wanderley Manzi Cavalcante Júnior	Antônio Carlos Dantas Santos	Alex Almeida Lima	001/2020

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Cultura e Turismo do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2020, 485º da Capitania de Ilhéus e 138º de elevação à Cidade.

Fábio Wanderley Manzi Cavalcante Júnior

Secretário de Cultura e Turismo

Portaria CGM n. 037/2019

Disponibiliza as Relações de Achados de Fiscalização – RAF I (TCM) e RAF II (CGM) no sítio oficial da CGM Ilhéus.

O **Controlador-Geral do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso das competências estabelecidas no art. 24 da Lei nº. 4.015/2019; considerando a Portaria CGM nº. 012/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar as Relações de Achados de Fiscalização – **RAF I (TCM)** e **RAF II (CGM)**, estabelecidas pela Portaria CGM nº. 012/2017, na seção "Planos, Programas e Ações", subseção "AÇÕES POR ÁREA FINALÍSTICA/Relações dos Achados de Fiscalização (RAFs)" para acesso dos servidores da CGM, dos demais agentes públicos municipais e a quem mais possa interessar.

Art. 2º. Caberá à Inspetoria de Controles Internos e Integração promover a atualização periódica das RAFs I e II.

Parágrafo único. Quaisquer alterações que, porventura, venham a ocorrer nos documentos de que trata esta Portaria, serão divulgadas no sítio oficial da CGM Ilhéus.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Controlador-Geral do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2019, 485º da Capitania de Ilhéus e 138º de elevação à Cidade.

Alex Santos de Souza

Controlador-Geral

Errata ao Edital n. 001/2020 - Processo Seletivo Simplificado para admissão de pessoal mediante contratação temporária

Onde se lê:

ANEXO I

Código do Cargo	Cargo	Local	Jornada de trabalho	Remuneração	Formação escolar exigida	Quantidade
001	Professor – Educação Infantil/ Fundamental I / EJA I	Zona urbana	20h/a semanais + 4 h/a de planejamento escolar/a semanais + 4 h/a de planejamento escolar	R$ 1278,90	Pedagogia ou Normal Superior	11 vagas + cadastro reserva
002	Professor – Educação Infantil/ Fundamental I / EJA I	Zona urbana	40h/a semanais + 5 h/a de planejamento escolar/a semanais + 5 h/a de planejamento escolar	R$ 2577,80	Pedagogia ou Normal Superior	50 vagas + cadastro reserva

Leia-se:

ANEXO I

Código do Cargo	Cargo	Local	Jornada de trabalho	Remuneração	Formação escolar exigida	Quantidade
001	Professor – Educação Infantil/ Fundamental I / EJA I	Zona urbana	20h/a semanais + 4 h/a de planejamento escolar/a semanais	R$ 1278,90	Pedagogia ou Normal Superior	11 vagas + cadastro reserva
002	Professor – Educação Infantil/ Fundamental I / EJA I	Zona urbana	40h/a semanais + 5 h/a de planejamento escolar/a semanais	R$ 2577,80	Pedagogia ou Normal Superior	50 vagas + cadastro reserva

HOMOLOGO E ADJUDICO

---------/---------/----------

_____

PARECER INTERNO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Registro de Preços

LICITAÇÃO: PE 012/2019

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES E PÃES PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O Pregoeiro e equipe, após análise das propostas de preços, na forma do constante na Lei Federal 8.666/93, 10.520/02, 123/06 e nas disposições do Edital de Licitação, decide adjudicar o(s) iten(s) da Licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

Submete a decisão e deliberação do Exmo(a). Sr(a). Gestor(a)

Gestor(a)

FOOX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
TRAVESSA RIACHÃO, 150, CENTRO
ARAMARI/BA – CEP 48.130-000 – TEL. (75) 98146-0612
CNPJ: 13.136.455/0001-80

LOTE 01 – LANCHES PARA EVENTOS

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	UNI	6.000	SALGADOS DIVERSOS, TIPO BAURU, sabor presunto e queijo, peso 100g, características adicionais pronto para consumo.	R$ 2,41	R$ 14.460,00
2	UNI	6.000	SALGADOS DIVERSOS, TIPO ENROLADINHO, apresentação embalagem com 100g, aplicação alimentação, sabor salsicha.	R$ 2,00	R$ 12.000,00
3	UNI	6.000	SALGADOS DIVERSOS, TIPO ENROLADINHO, apresentação embalagem com 100 gramas, aplicação alimentação, sabor queijo e presunto.	R$ 2,08	R$ 12.480,00

4	UNI	6.000	SALGADOS DIVERSOS, TIPO ESFIRRA, apresentação embalagem com 100 gramas, aplicação alimentação, sabor carne moída.	R$ 2,05	R$ 12.300,00
5	UNI	6.000	SALGADOS DIVERSOS, TIPO PASTEL DE FORNO, sabores frango, carne ou queijo, 180g.	R$ 2,75	R$ 16.500,00
6	UNI	12.000	SALGADOS DIVERSOS, TIPO PASTEL FRITO, sabores frango ou carne, apresentação frito, aplicação alimentação, peso 100 gramas, pronto para consumo, não congelado	R$ 2,48	R$ 29.760,00
8	KG	600	PÃO DE QUEIJO, com recheio, tamanho lanche, feito com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, sem bolor.	R$ 19,16	R$ 11.496,00
9	KG	4.000	BOLO ASSADO, sem recheio, sabores diversos.	R$ 13,00	R$ 52.000,00
10	KG	900	TORTA DOCE MÉDIA	R$ 27,77	R$ 24.993,00
11	KG	900	TORTA SALGADA MÉDIA	R$ 23,33	R$ 20.997,00
12	KG	900	SALGADOS DIVERSOS, TIPO BRIOCHE, recheado de queijo e presunto. Peso 50 g. Farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água. Produzido com ingredientes naturais e de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial.	R$ 22,22	R$ 19.998,00
13	CENTO	160	SALGADOS DIVERSOS FRITO, coxinha de frango, quibe de carne, risole de camarão ou bolinho de bacalhau, aplicação alimentação, peso médio 40g a 50g, a ser entregue em embalagem com 100 unidades.	R$ 41,85	R$ 6.696,00
14	CENTO	100	SALGADOS DIVERSOS ASSADOS, recheios de sabores diversos, aplicação alimentação, peso médio 40g a 50g, a ser entregue em embalagem com 100 unidades.	R$ 46,74	R$ 4.674,00

LOTE 02 - PÃES					
ITEM	**UN**	**QTD**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
15	UN	800	PÃO DE FORMA, Tradicional, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Pacote de 500g, fatiado, de acordo com as normas e ou Resolução da ANVISA/MS, embalagem em sacos de polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso	R$ 6,62	R$ 5.296,00

			liquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
17	KG	12.000	PÃO, Tipo leite, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas , isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Unidade de 50g de acordo com as normas e ou Resolução da ANVISA/MS, embalagem em sacos de polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R$ 10,16	R$ 121.920,00

ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR EPP

RUA ANTONIO MOTA, CENTRO, SN

POJUCA/BA, CEP: 48.120-000

TEL. (71) 99703-6406/98706-0008

CNPJ: 07.622.961/0001-87

LOTE 01 – LANCHES PARA EVENTOS

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	R$ UNIT	R$ TOTAL
7	UNI	6.000	SANDUICHE NATURAL GRANDE, recheio de franco com ricota, características adicionais para consumo não congelado.	R$ 4,41	R$ 26.460,00
16	KG	12.000	PÃO, Tipo francês, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas , isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Unidade de 50g de acordo com as normas e ou Resolução da ANVISA/MS, embalagem em sacos de polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R$ 10,83	R$ 129.960,00

Ilhéus-Bahia, 09 de dezembro de 2019.

Bruna Vieira Rodrigues

Pregoeira

Amoz Ferreira Leite

Apoio

Ratificação, Homologação e Adjudicação

O Prefeito de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA**, o processo administrativo n. **23284/2019** da inexigibilidade de licitação n. 043/2019, visando a contratação de show artístico da banda "Irmão Lázaro" para apresentação edição 2020 do Projeto Vem Louvar Verão, Município de Ilhéus, no dia 03 de janeiro de 2020, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. A homologação fica em favor da empresa ANTONIO LAZARO SILVA & CIA LTDA – ME, CNPJ n. 09.336.990/0001-08, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com o art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Ilhéus-BA, 03 de janeiro de 2020.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito